

GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2023-PMB, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE E A EMPRESA NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BEZERROS, Entidade da Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, nº 88, Centro, Bezerros/PE, CEP 55.660-000, neste ato apresentado por sua Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, a Sra. THAIS SANTOS DA SILVA, CPF/MF nº 101.091.934-23, RG nº 8.146.153 SDS/PE, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

CONSIDERANDO que o Apostilamento é o ato pelo qual é possível realizar modificações contratuais que não alteram a essência da avença nem as suas bases contratuais;

CONSIDERANDO que o Apostilamento é um ato unilateral realizado pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, pelo através do 1Doc (memorando 5.436/2023), para a realização do respectivo Apostilamento, visando a inclusão de dotação orçamentária ao contrato;

CONSIDERANDO ainda a autorização legal contida no artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993, se estabelece o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão de dotação orçamentária ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 20.001 - Prefeitura Municipal Dos Bezerros
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 50000 - Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento Sustentável
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50001 - Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento Sustentável
FUNÇÃO: 4 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 421 - Gestão Administrativa Da Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento Sustentável
AÇÃO: 2.97 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
FONTE DE RECURSO: 1 - Recursos Próprios
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo



GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

Assina o presente instrumento à responsável pela Prefeitura Municipal de Bezerros.

Bezerros/PE, 27 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
CNPJ Nº 10.091.510/0001-75
CONTRATANTE